

tes em Lisboa, o pagamento do que ficou em dívida a seu pae Antonio Paulo da Silva, soldado reformado da guarda fiscal, proveniente do vencimento do seu titulo de renda vitalicia n.º 258, a fim de que qualquer pessoa que tambem se julgue com direito a percepção do dito vencimento

ou a parte d'elle, requeira pela 2.ª Repartição d'esta Direcção Geral dentro do prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão.

Direcção Geral da Contabilidade Publica, em 24 de março de 1911.—O Director Geral, *André Navarro*.

Relação n.º 2:299, com referencia ao districto de Lisboa, do titulo de renda vitalicia que se remette pela Direcção Geral da Contabilidade Publica ao delegado do Thesouro do dito districto, a fim de ser entregue ao interessado, na conformidade das respectivas instrucções, por isso que tem de ser pago pelo respectivo cofre central.

Numero do titulo		Referencia ao assentamento geral que existe na referida direcção					Observação	
Dos que tem consideração especial de pagamento	Dos que não tem essa consideração	Titulo do livro	Seu numero	Nome do agraciado	Classe inactiva a que fica pertencendo	Vencimento liquido a que tem direito		
						Annual		Mensal
16:657	-	Pensões...	55	José Emidio.....	Preço de sangue...	31\$025	2\$585	Vencimento de 10 de janeiro de 1911.

Direcção Geral da Contabilidade Publica, em 23 de março de 1911.—O Director Geral, *André Navarro*.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos 1.ª Repartição

Despachos effectuados nas datas abaixo designadas

Por decreto de 20 do corrente mês:

Wenceslau Gonçalves, escrivão de fazenda do concelho Amarante — transferido para identico logar no concelho da Ribeira Grande, vago pela transferencia de Avelino da Rocha Sousa Figueiredo. (Visto do Tribunal de Contas em 22 de março de 1911).

Avelino da Rocha Sousa Figueiredo, escrivão de fazenda do concelho da Ribeira Grande — transferido para identico logar no concelho de Amarante, vago pela transferencia de Wenceslau Gonçalves. (Visto do Tribunal de Contas em 22 de março de 1911).

Luis Martins Machado Pinto, primeiro aspirante da Repartição de Fazenda do districto de Villa Real — exonerado, como requereu, por ter sido nomeado para outro logar publico.

Diogo Vergolino de Brito Mexia, primeiro aspirante da Repartição de Fazenda do districto de Lisboa — exonerado, como requereu, sem prejuizo das suas responsabilidades.

Por despacho de 15 de março:

Augusto de Moraes Neves, primeiro aspirante de Repartição de Fazenda do districto do Porto — licença de trinta dias para tratar de sua saúde, devendo satisfazer o respectivo emolumento.

Por despacho de 16:

João Augusto Nunes de Andrade e Fonseca, escrivão de fazenda do concelho de Pinhel — idem, idem.

Por despachos de 24:

Antonio Manuel dos Reis, escrivão privativo das execuções fiscaes do 2.º districto fiscal de Lisboa — licença de trinta dias para tratar da sua saúde, devendo satisfazer o respectivo emolumento.

Antonio Augusto da Rosa Mello, primeiro aspirante da Repartição de Fazenda do concelho de Serpa — licença de trinta dias, sem vencimento, para tratar da sua saúde, idem.

Manuel Simões Barreto, segundo aspirante da Repartição de Fazenda do concelho de Oeiras — licença de trinta dias nos termos do artigo 39.º do decreto de 24 de dezembro de 1901, idem.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos, em 25 de março de 1911.—O Director Geral, *Julio Maria Baptista*.

MINISTERIO DO FOMENTO

Direcção Geral das Obras Publicas e Minas

Repartição de Caminhos de Ferro

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa a quem foi presente o projecto organizado pela Camara Municipal de Lisboa, da variante a fazer no caminho de ferro de cintura (Santa Apolonia a Bemfica), para o seu atravessamento em viaducto sobre a Avenida da Republica: ha por bem, conformando-se com os pareceres do Conselho Superior de Obras Publicas e Minas de 20 de janeiro e 23 de fevereiro findos, approvar o referido projecto.

Paços do Governo da Republica, em 25 de março de 1911.—O Ministro do Fomento, *Manuel de Brito Camacho*.

Direcção Geral da Agricultura

Repartição dos Serviços Florestaes e Aquícolas

Anno económico de 1910-1911

Balancete da receita relativa ao mês de setembro de 1910

Designação das propriedades	Receita prevista no orçamento	Receita cobrada			Anno económico de 1909-1910		Anno económico de 1908-1909		Anno económico de 1907-1908	
		Nos meses anteriores	No mês corrente	Somma	Receita cobrada		Receita cobrada		Receita cobrada	
					No mês de setembro de 1909	Até o mês de setembro de 1909	No mês de setembro de 1908	Até o mês de setembro de 1908	No mês de setembro de 1907	Até o mês de setembro de 1907
Mata do Camarido.....	68\$000	—	3\$400	3\$400	—	4\$000	—	6\$000	—	12\$060
Mata de Foja.....	3:089\$570	28\$300	79\$600	108\$900	66\$238	122\$519	131\$607	245\$882	119\$976	829\$146
Mata do Urso.....	5:540\$000	368\$608	55\$465	424\$073	49\$440	597\$349	51\$202	202\$622	197\$888	280\$023
Mata do Pedrogam.....	15\$000	—	—	—	5\$000	5\$000	4\$800	4\$800	—	—
Mata do Concelho.....	60\$000	55\$050	5\$560	60\$610	29\$260	78\$060	6\$600	15\$400	2\$520	2\$520
Mata de Leiria.....	55:459\$640	5:914\$989	150\$406	6:065\$395	681\$507	4:750\$984	418\$465	6:318\$396	8:778\$785	9:435\$493
Mata do Vallado.....	2:829\$300	76\$914	30\$880	107\$794	35\$600	139\$900	70\$620	135\$958	78\$600	128\$920
Mata do Vimeiro.....	282\$500	28\$600	6\$400	30\$000	—	4\$00	80\$000	160\$000	80\$00	91\$049
Mata do Bussaco.....	2:000\$000	482\$465	—	482\$465	25\$285	509\$875	7\$445	468\$585	26\$590	432\$055
Mata da For de Alge.....	40\$000	—	19\$420	19\$420	—	—	—	—	—	81\$440
Mata das Virtudes.....	1:434\$000	8:228\$900	3\$00	8:229\$900	3\$500	48\$320	—	3\$275	15\$185	3:808\$655
Mata de Escaroupim.....	957\$000	187\$698	—	187\$698	2\$000	20\$350	—	—	—	—
Mata da Machada.....	877\$000	8\$580	55\$996	64\$576	20\$400	38\$450	15\$800	71\$000	27\$740	80\$288
Mata dos Médos.....	678\$000	—	—	—	—	—	—	20\$300	—	2\$600
Mata de Valverde.....	181\$000	2\$000	2\$000	4\$000	23\$004	93\$075	—	13\$280	1\$120	72\$720
Mata do Cabeção.....	664\$000	—	—	—	5\$025	5\$025	—	—	—	—
Mata do Choupal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dunas da Gafanha.....	25\$000	—	18\$600	18\$600	—	—	16\$100	16\$100	14\$000	14\$000
Dunas de Lávos.....	50\$000	—	17\$000	17\$000	5\$000	5\$000	16\$500	16\$500	9\$000	9\$000
Dunas de S Jacinto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dunas do Cabedello.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dunas da Leirosa.....	80\$000	—	51\$385	51\$385	15\$460	15\$460	2\$760	2\$760	20\$820	20\$820
Dunas de Peniche.....	—	—	9\$650	9\$650	—	1\$200	—	1\$000	—	—
Dunas da Trafaria e Costa de Caparica.....	104\$890	—	15\$912	15\$912	46\$925	46\$925	10\$500	60\$425	5\$925	5\$925
Dunas da Mata do Concelho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dunas da Mata do Urso.....	10\$000	—	3\$000	3\$000	23\$000	23\$000	—	—	—	14\$000
Dunas da Mata do Pedrogam.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dunas de Villa Real de Santo Antonio.....	25\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dunas do Rio Lis.....	—	—	22\$000	22\$000	—	—	—	—	—	—
Serra do Gerês.....	50\$000	57\$040	75\$590	132\$630	48\$555	139\$150	36\$500	36\$500	11\$000	17\$500
Serra da Estrella (Manteigas).....	200\$000	7\$800	—	7\$800	7\$760	1\$760	2\$800	5\$000	8\$560	6\$140
Serra da Estrella (Covilhã).....	200\$000	41\$610	61\$920	103\$530	26\$500	68\$095	3\$00	2\$100	27\$700	34\$800
Estação Aquícola do Rio Ave.....	20\$000	4\$500	—	4\$500	3\$120	16\$760	—	—	—	3\$000
Casas de Malta e Lebre.....	400\$000	4\$100	8\$00	4\$900	5\$00	50\$250	2\$700	67\$542	—	—
Venda de penisco.....	800\$000	780\$530	99\$640	880\$170	858\$380	939\$740	318\$500	441\$225	115\$875	265\$010
	75:635\$200	11:278\$184	779\$974	12:059\$168	1:919\$404	7:714\$647	1:188\$199	8:814\$545	4:450\$379	15:096\$114

Repartição dos Serviços Florestaes e Aquícolas, em 11 de fevereiro de 1911.—O Chefe da Repartição, *Joaquim Ferreira Borges*.

Visto.—O Director Geral da Agricultura, *Joaquim Rasteiro*.

Visto.—O Chefe da 9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica, *Cesar de Mello e Castro*.

Direcção Geral do Commercio e Industria

Repartição de Commercio

BANCO DO MINHO

Balanco em 30 de julho de 1910

ACTIVO	
Caixa—dinheiro em cofre.....	206:100\$90.
Fundos fluctuantes:	
Fundos, acções e obrigações de companhias e bancos estrangeiros.....	838:788\$025
Fundos, acções e obrigações de companhias e bancos portugueses.....	161:029\$175
Hypotheças de raiz.....	499:817\$200
Letras de cambio.....	13:184\$063
Letras descontadas.....	103:068\$360
Letras a receber.....	931:579\$250
Letras em liquidação.....	48:337\$925
Empréstimos e contas correntes com caução, fazendo parte das cauções 166 acções d'este Banco	23:855\$885
Empréstimos com caução de 102 acções d'este Banco	526:494\$439
Cauções.....	7:501\$000
Agencias e correspondencias no país.....	1:013:317\$715
Agencias e correspondencias no estrangeiro.....	190:855\$843
Contas em liquidação.....	85:681\$053
Devedores geraes.....	5:068\$704
Agencias devedoras por papéis de credito depositados (nominal).....	900:101\$761
Caução da direcção.....	696:396\$875
Effeitos depositados.....	12:000\$000
Mobilia.....	2:495:073\$420
Edificio do Banco.....	2:459\$705
	18:000\$000
	7.728:889\$110

PASSIVO	
Capital.....	600:000\$000
Fundo de reserva.....	270:000\$000
Fundo de reserva para prejuizos.....	38:284\$460
Depositos á ordem.....	575:758\$277
Depositos a prazo.....	1:044:470\$576
Letras a pagar.....	132:837\$425
Agencias e correspondencias no país.....	8:466\$647
Agencias e correspondencias no estrangeiro.....	24:600\$830
Dividendos a pagar.....	10:200\$944
Imposto de rendimento.....	234\$760
Credores geraes.....	753:467\$039
Papeis de credito depositados nas agencias (nominal).....	696:396\$875
Cauçionados.....	1:013:317\$715
Direcção do Banco.....	12:000\$000
Credores de effeitos depositados.....	2:495:073\$420
Ganhos e perdas.....	53:780\$642
	7.728:889\$110

Braga, 11 de agosto de 1910.—Pelo Banco do Minho, os Directores, *João Feio das Neves Pereira* — *Arthur José Soares*.

Está conforme o duplicado que fica archivado nesta Repartição.

Repartição do Commercio, em 20 de dezembro de 1910.—O Chefe da Repartição, *J. Simões Ferreira*.